DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2024.

Edição 4253 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Técnologia e Inovação
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Decreto Legislativo nº 070 e 071/2024 02
- Requerimentos nº 105 e 107/2024 03
- Indicações nº 364 e 371/2024 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 70/2024

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, a Audaliphal Hildebrando da Silva.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** decreta:

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a comenda "Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na categoria Grande Mérito", ao ***Audaliphal Hildebrando da Silva***, nos termos do Decreto Legislativo n. 005, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 016, de 11 de maio de 2010.

Art. 2° - A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega de comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3° - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, submetemos o Presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de homenagear o ilustríssimo Senhor ***Audaliphal Hildebrando da Silva***, em reconhecimento a sua contribuição ao Estado de Roraima, sempre visando o bem estar e buscando melhorias à comunidade.

Primeiramente, imperioso ressaltar que desde o ano de 2001 ***Audaliphal Hildebrando da Silva***, desenvolve as suas funções no serviço público, se destacando por iniciativas de relevância pública e de promoção da cidadania e por seus méritos excepcionais.

Assim, nos períodos de 2001 a 2012 exerceu o cargo de Procurador do Trabalho, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região-AM/RR. Exerceu o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região no período de 2003 a 2009, eleito 04 (quatro) vezes consecutivas por unanimidade.

Ademais, ressalta-se que foi Secretário do Grupo IV do GNOC – Combate a Exploração Sexual e Prostituição Infanto-Juvenil, de mulheres e Tráfico Interno no ano de 2005, bem como atuou como Co-organizador da Campanha Permanente de Erradicação de Trabalho Infantil no Amazonas, de 2001 a 2010 e presidiu o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil do Amazonas, também em 2010.

Por conseguinte, no ano de 2012 tomou posse no cargo de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Amazonas e Roraima (TRT-11), com votação unânime, em junho de 2012, além do mais foi Corregedor Regional do TRT-11 no biênio 2016/2018.

Por fim, cita-se que foi Diretor da Escola Judicial do TRT-11, nos biênios de 2018/2020 e 2020/2022. Foi Eleito por unanimidade como Presidente do TRT-11 no biênio de 2022/2024. Além disto, é integrante da Frente Parlamentar Mista em apoio ao acolhimento humanitário de imigrantes transnacionais e refugiados.

Portanto, nada mais justo do que homenageá-lo com a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, pelo seu belíssimo e importante trabalho realizado, a homenagem destina-se ao reconhecimento de sua grandeza com os relevantes e destacados serviços.

Ante o exposto, verifica-se a importância do ilustríssimo **Audaliphal Hildebrando da Silva** para a sociedade, por isso conclamo aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, o qual certamente será um meio de valorizar o seu empenho e sua trajetória, assim em face das razões arroladas.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2024.

Angela Águida Portella
Deputada Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2024

"Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima" aos Policiais Militares abaixo, lotados no 2º Batalhão da Polícia Militar

– Batalhão Sargento Everto, e na Casa Militar do Governo do Estado, respectivamente, sendo os mesmos agraciados pelo histórico de conquistas como atletas então pugilistas roraimenses:

Allan Silva Costa – Soldado PM;

Delson Teixeira Sales – Soldado PM.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

ALLAN SILVA COSTA, 32 anos, casado, é natural de Boa Vista, Roraima. Curso superior em Administração, está cursando Licenciatura em Educação Física e Nutrição. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 22 de março de 2021, na qual concluiu o Curso de Formação de Soldados, lotado no 2º Batalhão da Polícia Militar – Batalhão Sargento Everto. O SD PM ALLAN COSTA, destacou-se em competições de boxe, sendo o primeiro boxeador do estado de Roraima campeão brasileiro na categoria 60 kg peso leve, o qual ergueu a bandeira do estado de Roraima ao lugar mais alto do pódio no Campeonato Brasileiro de Boxe Olímpico na cidade de Cuiabá-MT, no ano de 2008;

DELSON TEIXEIRA SALES, 34 anos, solteiro, é natural de Boa Vista, Roraima, possui Ensino Médio. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Roraima em 22 de março de 2021, na qual concluiu o Curso de Formação de Soldados, hoje lotado na Casa Militar do Governo do Estado. O SD PM SALES, foi o primeiro boxeador do estado de Roraima campeão brasileiro na categoria 48 kg mosca ligeiro, o qual também ergueu a bandeira do estado de Roraima pela primeira vez ao lugar mais alto do pódio, no Campeonato Brasileiro de Boxe Olímpico em Cuiabá-MT, no ano de 2008.

Portanto, as medalhas de ouro conquistadas por ambos, foi um feito inédito até então para o nosso Estado em 2008, pois são os primeiros atletas roraimenses campeões brasileiros da modalidade, o que projetou o pugilismo de Roraima a ganhar notoriedade nacional.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 105/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Solicita-se a inclusão na ordem do dia de 10 setembro 2024 a indicação **n. 364 de 2024** para mesa diretora, que a trata acerca do **Projeto de Resolução Legislativa**, na sessão de hoje em regime de urgência.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024
REQUERIMENTO Nº 107/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Soldado Sampaio**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, nos termos do §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada por meio do Ato da Presidência nº 014/2024, para acompanhar os trâmites documentais de vacância da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania, bem como as novas nomeações de policiais penais.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2024.

Deputado Rárison Barbosa
Presidente da Comissão.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 364/2024

"Solicita a criação no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, o Programa "PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS conforme minuta de Projeto de Resolução Legislativa, anexo."

O Parlamentar que a esta subscrevem, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado a Mesa Diretora desta Casa de Leis, a seguinte indicação:

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, solicita a criação do "Programa **PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS c**na Assembleia Legislativa de Roraima, a partir de Projeto de Resolução Legislativa de autoria da Mesa Diretora conforme minuta anexa.

Direcionado aos adolescentes e jovens, este programa deve ser desenvolvido por meio da Superintendência de Programas Especiais, com prioridade na realização de eventos nos municípios do estado, focando nos temas centrais: **A Prevenção e o Combate ao uso de drogas na sociedade.**

O projeto requer alerta e informar os adolescentes e jovens para a importância da prevenção ao uso de drogas e seus efeitos e na prevenção e combate às drogas e os efeitos das principais drogas consumidas por adolescentes e jovens, divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade, conhecer a legislação específica que proíbe e esclarecer aos adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso das drogas.

O objetivo do projeto é ampliar o diálogo entre o Parlamento e os adolescentes, e jovens do Estado de Roraima, abordando a importância da prevenção do uso de drogas e o conhecimento dos efeitos que causam nos seres humanos e suas consequências, colaborando assim, com o desenvolvimento e crescimento intelectual dos mesmos.

Pensando no futuro dessa geração, o Programa **PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS"** também se preocupa não só com a prevenção como em garantir estratégias para capacitar os jovens, adolescentes e crianças, do estado a enfrentarem os desafios do mercado de trabalho cada vez mais competitivo e dinâmico, principalmente, porque o mundo atual é marcado por rápidas transformações tecnológicas e sociais. A inovação, por exemplo, não é apenas uma vantagem competitiva, mas uma necessidade. O empreendedorismo, por sua vez, estimula a autonomia e a capacidade de iniciativa dos adolescentes.

Programa este, que se mostra necessário e oportuno, em razão por exemplo, de outro Programa ora desenvolvido por esta Casa de Leis, que é o Parlamento Jovem, que neste ano 2024 está na segunda edição desta legislatura, congregando 24 parlamentares jovens que estão eleitos e empossados, vivenciando na prática a rotina deste poder legislativo estadual.

A Assembleia Legislativa preocupada com o futuro dos adolescentes e jovens devidamente motivados e inseridos nos diversos espaços profissionais, sociais e culturais, serão protagonistas da nossa sociedade Roraimense, por estas e demais razões acima, proponho a criação do programa **PARE! AINDA DÁ TEMPO. DIGA NÃO AS DROGAS! AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS e ADULTOS** da ALERR.

Portanto, contando desde já com o favorável apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÃO N. 371/2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência que, após lida no expediente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, **com cópia** para a Secretária de Estado da Saúde, a seguinte indicação:

"Que sejam tomadas providências urgentes para aquisição do kit de melhoria da máquina de Radioterapia que será entregue pelo Governo Federal, incluindo o valor desta atualização no orçamento de 2025".

JUSTIFICATIVA

Há uma clara necessidade da atualização da máquina de radioterapia, que será implantada no centro de Radioterapia com previsão para março de 2025.

O Governo Federal adquiriu, em 2013, os aparelhos de radioterapia para várias Unidades da Federação, inclusive para Roraima, mas com o atraso nas obras da solução de Radioterapia do HGR, o aparelho não pode ser instalado, porém já foi entregue pela empresa ao Governo Federal.

O supracitado aparelho possui tecnologia de pelo menos de 10 anos atrás, e até hoje não foi usado e será entregue ao Estado de Roraima com tecnologia defasada, sendo necessária uma atualização. Com essa melhoria (upgrade) no aparelho de radioterapia, será possível reduzir o tempo de tratamento e outros custos, ter mais eficiência e, principalmente, trazer maior qualidade de vida aos pacientes.

Hoje, por exemplo, com o aparelho que será entregue, um tratamento de próstata será feito em 37 dias, mas com a atualização, reduzir-se-á para apenas 20 dias. Isso é uma redução satisfatória do tempo de tratamento, aumentando a sua qualidade e diminuindo drasticamente a toxicidade (o tempo de exposição aos raios ionizantes).

Com esse upgrade, o Estado de Roraima poderia tratar 3 a 4 vezes mais pacientes com câncer, fornecendo melhor qualidade de tratamento.

Em reunião com a empresa responsável pela fabricação do aparelho de radioterapia que será entregue, o pacote de atualização tem um investimento aproximado de US$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil dólares).

UPGRADE – PACOTE Full

Portal Vision aS 1000 (EPID)
MV Repositioning (IGRT MV)
Delta Couch Shift
Filtro Dinâmico - EDW
Licença de IMRT no Acelerador
Licença de RapidArc no Acelerador
Upgrade MLC de 80 para 120
1 Estação Eclipse Physician (Contorno)
Licença para Conversão Eclipse Planner para Advanced
1 Licença de RapidArc
1 Licença Portal Dosimetry (Controle de Qualidade IMRT e RapidArc)
2 Licenças Aria Smart Space
1 Licença Image Smart Space (Offline Review)
License Update Small Clinic para Full Data Base
Treinamentos

INVESTIMENTO Aproximado US$ 850.000,00

Essa atualização, nas palavras da médica Nathalia Avelino, radioterapeuta, "*a implementação de tecnologias avançadas como IGRT, IMRT e VMAT no tratamento radioterápico de Roraima, não é apenas uma questão de avanço tecnológico, mas também uma medida essencial para garantir que os pacientes oncológicos do Estado recebam o melhor tratamento possível, com menores complicações, maior eficiência e resultados clínicos aprimorados*".

Para melhor embasamento e esclarecimento desta indicação seguem em **anexo** o Parecer Técnico sobre a tecnologia e necessidades da Radioterapia no Estado de Roraima emitido pela Dra. Nathalia Avelino e também do guia de Pacotes de upgrade para aceleradores lineares Ministério da saúde.

Assim, senhores pares, senhor Governador, senhora Secretária, é que solicito de Vossas Excelências, providências para inclusão desta atualização no aparelho entre as prioridades dos poderes estaduais no orçamento previsto para o exercício de 2025.

Boa Vista, 16 de setembro de 2024

DR. CLAUDIO CIRURGIÃO
DEPUTADO ESTADUAL

1 DE JANEIRO DE 1991

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA